

BOLETIM INTERNO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Edição Nº 54 – 26 de abril de 2018



Reitor: Luís Eduardo Bovolato
Vice-Reitora: Ana Lúcia de Medeiros
Chefe de Gabinete: Emerson Subtil Denicoli
Pró-reitor de Administração e Finanças: Jaasiel Nascimento Lima
Pró-reitor de Assuntos Estudantis: Kherley Caxias Batista Barbosa
Pró-reitor de Avaliação e Planejamento: Eduardo Andrea Lemus Erasmo
Pró-reitora de Graduação: Vânia Maria de Araújo Passos
Pró-reitor de Extensão Cultural e Assuntos Comunitários: Maria Santana Ferreira Dos Santos
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Raphael Sanzio Pimenta
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas: Elisabeth Aparecida Corrêa Menezes
Prefeito Universitário: João Batista Martins Teixeira
Diretor do Câmpus de Araguaína: José Manoel Sanches da Cruz Ribeiro
Diretor do Câmpus de Arraias: Antonivaldo de Jesus
Diretor do Câmpus de Gurupi: Gil Rodrigues dos Santos
Diretor do Câmpus de Miracema: André Luiz Augusto da Silva
Vice-Diretor no exercício da Direção do Câmpus de Palmas: Marcelo Leineker Costa
Diretor do Câmpus de Porto Nacional: George França dos Santos
Diretor do Câmpus de Tocantinópolis: Nataniel da Vera Cruz Gonçalves Araújo

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 635 DE 20 DE ABRIL DE 2018

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no exercício da Reitoria, designada pela Portaria nº 1906, de 25 de setembro de 2017, publicada no DOU nº 185, de 26/09/2017, seção 02, pág. 20, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores estáveis JULIANA LEITÃO DUTRA, matrícula nº 1583899, EDUARDO FERREIRA RIBEIRO, matrícula nº 1752430 e MARCIA NATALIE QUEIROZ BARRETO CARDOSO, matrícula nº 1749183, todos servidores públicos federais para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de dar início aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no processo nº 23101.002768/2018-12 e fatos conexos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA DE MEDEIROS
Vice-reitora no exercício da reitoria

PORTARIA Nº 656 DE 25 DE ABRIL DE 2018

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no exercício da Reitoria, designada pela Portaria nº 1906, de 25 de setembro de 2017, publicada no DOU nº 185, de 26/09/2017, seção 02, pág. 20, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão da Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 416 de 23/03/2018, publicada no Boletim Interno nº 39 de 26/03/2018, cujo objeto é a apuração dos fatos constantes na Sindicância Investigativa nº 23101.004291/2017-29 e fatos conexos, em face da solicitação apresentada pelo presidente da Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA DE MEDEIROS
Vice-reitora no exercício da reitoria

EXPEDIENTE

Edição: Coordenação de Procedimentos Disciplinares do Gabinete da Reitoria em 26 de abril de 2018
Conteúdo original: Coordenação de Procedimentos Disciplinares do Gabinete da Reitoria | (63) 3229-4237
cpad@uft.edu.br